



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO RUI NOBREGA**

REQUERIMENTO DE APELO Nº 15.674 2024.

Senhor Presidente,

REQUEIRO, a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVIII do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), depois de ouvido o Plenário, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, “**Voto de Aplausos**” para o Agente da Polícia Judicial **Joilton Batista de Andrade**, em razão dos relevantes serviços prestados ao Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região - Paraíba.

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região – Paraíba, no endereço funcional, Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro João Pessoa/PB - (próximo à Praça da Independência) CEP: 58013-260.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 16 de setembro de 2024.



**SARGENTO RUI
DEPUTADO ESTADUAL**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO SARGENTO RUI NOBREGA

JUSTIFICATIVA

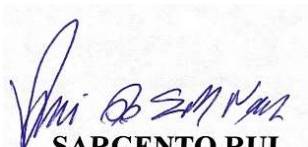
Solicito aos excelentíssimos parlamentares desta Egrégia Casa Legislativa, que aprovem este requerimento de “voto de aplauso” como forma de congratular o **Agente da Polícia Judicial Joilton Batista de Andrade**, pelos relevantes serviços prestados ao Tribunal Regional do Trabalho, 13ª Região.

A Polícia Judicial (PJ) é uma instituição policial do Poder Judiciário, à qual compete assegurar a boa ordem dos trabalhos do tribunal, proteger a integridade dos seus bens e serviços, bem como garantir a incolumidade dos magistrados, servidores, advogados, partes e demais frequentadores das dependências físicas dos tribunais em todo o território nacional. Também atua na segurança e escolta de juízes ameaçados e expostos a alguma situação de risco decorrente do exercício de sua função.

O agente da Polícia Judicial mencionado se destaca pela vocação do bem e pelo esforço desenvolvido em prol da segurança do Tribunal Regional do Trabalho 13ª Região, missão extremamente árdua e, ao mesmo tempo, gratificante. Nosso homenageado é exemplo de dedicação, dignidade e correção, com grande destaque em sua busca incessante de melhoria na qualidade da segurança. Desta feita, fazemos questão de destacá-lo como profissional exemplar, característica imprescindível aos que trabalham assegurando a ordem dos tribunais.

Diante da relevância dos serviços prestados pelo Agente da Polícia Judicial, é mais que merecido esse honroso reconhecimento por parte desta Casa Legislativa. De pronto, presto minhas sinceras continências!

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 16 de setembro de 2024.



SARGENTO RUI
DEPUTADO ESTADUAL